

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
DECRETO Nº 0007/2026, de 12 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC FINANÇAS	
04.123.1002.2014	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....	10.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2020	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	11.000,00
10.302.2001.1011	ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANCIA E/OU UNIDADE MOVEL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	10.000,00
	TOTAL .....	21.000,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1014	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	30.000,00
	TOTAL .....	30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	61.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SEC FINANÇAS	
04.123.1002.1005	ADQUIRIR EQUPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos .....	10.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.1007	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	10.000,00
10.301.2001.2020	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMACAO E COMUNICACAO (PESSOA JURID	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	11.000,00
	TOTAL .....	21.000,00

2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1012	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	30.000,00
	TOTAL .....	30.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	61.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 12 de Fevereiro de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA  
PREFEITO(A)